



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 26(vinte e seis) de maio do ano de 2026(dois mil e vinte e seis).

Às dez horas do dia 26(vinte e seis) de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 21/05/2026. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 21/05/2026; PROJETO DE LEI: 0137/2026 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO,** DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, REESTRUTURA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE OBRAS (JAI-OBAS) E INSTITUI O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA COM A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS (CRAO). (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 014/2026 - ME Nº 06/2026); **PROJETO DE LEI: 0138/2026 - MILTON ALENCAR JÚNIOR,** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL ACESSIBILIDADE QUE FUNCIONA, VOLTADA À PARTICIPAÇÃO SOCIAL, À VALIDAÇÃO PRÁTICA E AO RECONHECIMENTO DE INICIATIVAS DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, EM CONSONÂNCIA COM AS ODS 10 E 11 DA AGENDA 2030 DA ONU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0139/2026 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO,** ALTERA A LEI 4.546, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA INCLUIR A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CABO FRIO - EXPOAGRO A SER REALIZADA ANUALMENTE NA FAZENDA CAMPOS NOVOS, NO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0140/2026 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO,** ALTERA A LEI Nº 4.547, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA INCLUIR O "MÊS DA PESQUISA E DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE CONDIÇÕES NEURODIVERGENTES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0141/2026 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO,** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.542,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, VISANDO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 19/2026 - ME Nº 10/2026). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alfredo Gonçalves** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que era uma honra compartilhar seu mandato com o Vereador Milton Alencar. Em seguida teceu comentários sobre o Estádio Alfredo Barreto, ressaltando que vivera os melhores momentos de sua vida no período em que estivera a frente da Secretaria de Esportes. Observou, que trouxera a seleção brasileira para treinar em Cabo Frio, bem como a seleção de handebol que, no ano seguinte fora campeã. Reiterou em seguida, que o ginásio ficara por mais de dez anos abandonado, o que culminara em um prejuízo de cerca de cinco milhões de reais, para o erário público. Disse que o prefeito Dr. Serginho se empenhara e fora possível reconstruir o estádio que seria inaugurado na próxima sexta-feira. Continuando afirmou, que aquela seria a oportunidade de transformar a cidade de Cabo frio através do esporte. Agradeceu ao chefe do Executivo Municipal e convidou a todos a participarem daquela festa. Em aparte, o vereador José Antônio Odilon disse que ficava feliz, em virtude de que o prefeito avançava muito no sentido de revitalizar praças e ginásios esportivos em todos os bairros de Cabo Frio e que estaria no evento de sexta feira. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alfredo Gonçalves disse, que estava certo de que com a entrada correta dos recursos do município, o prefeito faria muito mais. Em aparte, o Vereador Luiz Geraldo se reportou a época em que havia campeonatos recorrentes entre os municípios vizinhos com caravanas e grandes incentivos para o esporte. Disse que na época em que o orador fora secretário de esportes Cabo Frio, tivera proeminência no cenário nacional. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alfredo Barreto afirmou que, através de seu mandato estaria junto aos nobres pares trabalhando para trazer de volta para Cabo Frio grandes projetos voltados para o esporte. Ao final, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0137, 0138, 0139 E 0140/2026. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 026/2026 AO PROJETO DE LEI: 0141/2026. FORAM APROVADAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES: INDICAÇÃO: 0300, 0370, 0398, 0411, 0412, 0413, 0430, 0431, 0433, 0434, 0436 E 0437/2026. FORAM RETIRADAS PELA AUSENCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0432 E 0435/2026. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES: 0029, 0030 E 0031/2026. A seguir, o Senhor Presidente, em função da aprovação do Requerimento de Urgência, suspendeu a presente Sessão por quinze minutos para que as Comissões Técnicas emitsem Parecer. Reiniciados os trabalhos e cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente declarou reaberta a presente Sessão. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas no seguinte Projeto: PROJETO DE LEI: 0141/2026. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente

Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.